



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 001/2022

Entrada na Comissão: 15/02/2022

Origem: Executivo

Relator: Vereador Miguel Calderon

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Feitas as correções com base no parecer jurídico do IGAM, o Executivo encaminhou substitutivo ao Projeto de Lei nº001/2022. Desta forma, a onerosidade estabelecida entre o Executivo e a Comunidade Terapêutica Amor Alfa está prevista na cláusula 2ª, item 2.2.

Encaminho o projeto para apreciação dos demais vereadores.

Sala das Comissões em 23 de março de 2022.

Relator.

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator () SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator () SIM()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator () SIM()NÃO _____

Voto de Desempate: Vereador João Pereira: Acompanha o Relator () SIM()NÃO _____